



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

Rua João Batista Brisola, 15 – 2º Andar - Centro - CEP: 18.315 000

DEPARTAMENTO JURÍDICO

**Lei N.º 911** - DE 19 DE JUNHO DE 2008.  
(de autoria do Vereador Ivo José da Silva)

Dispõe sobre denominação de rua que especifica.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada RUA PAULINO OLIMPIO DE ARAÚJO, a rua que se inicia na Rodovia João Pereira dos Santos Filho e finaliza na quadra poli-esportiva, Bairro Barreiro Cabral.

**Art. 2º** - Faz parte integrante deste Projeto de Lei o croqui anexo.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 19 de junho de 2008.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**  
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

**WILSON GRILLO**  
Chefe de Gabinete